

PLANO DE TRABALHO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - 2024



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Maria Luiza Moretti - Presidente
Coordenadoria Geral da Universidade (CGU)

Fernando Sarti
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário (PRDU)

Fernandy Ewerardy de Souza
Diretoria Acadêmica (DAC)

Douglas Soares Galvão
Diretoria Executiva de Planejamento Integrado (DEPI)

Zigomar Menezes de Souza
Diretoria Executiva de Administração (DEA)

Marcos Leonardo Simão
Diretoria Executiva da Área da Saúde (DEAS)

Thiago Baldini da Silva
Assessoria de Economia e Planejamento (AEPLAN)

Álvaro de Oliveira D'Antona
Controladoria Geral (Cont)

Lina Amaral Nakata
Diretoria Geral de Administração (DGA)

Maria Aparecida Quina de Souza
Diretoria Geral de Recursos Humanos (DGRH)

Cecilia Marcia Pereira Lopes
Ouvidoria (OUVID)

Fernanda Lavras Costallat Silvado
Procuradoria Geral (PG)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UNICAMP

SUMÁRIO

1. Apresentação.....	4
2. O Programa de Acompanhamento Integrado - PAI.....	5
3. Plano de Trabalho do Sistema de Controle Interno para 2024.....	8

1. Apresentação

Conforme previsto no Artigo 6º da Deliberação CONSU-A-008/2019, o Sistema de Controle Interno (SCI) apresentou ao Conselho Universitário (CONSU), em sua 184ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de novembro de 2023, o Relatório de Atividades referente ao ano de 2023. Neste relatório constou um plano de ações prioritárias para 2024, que estabeleceu que os trabalhos se concentrariam em aprimorar a gestão e a eficiência institucional através da continuidade e do aprofundamento das ações iniciadas em 2023, além da incorporação de uma rotina de acompanhamentos regulares dos controles internos, buscando integrar a atuação dos órgãos que constituem o sistema através de relatórios gerenciais com recomendações à Administração Superior da Universidade.

Após a apresentação deste relatório ao CONSU, a Controladoria Geral passou a ter em seu quadro de pessoal um servidor na função de Contador, admitido em dezembro de 2023. Desde então, ele tem se dedicado ao detalhamento de ações apresentadas naquele plano, organizando-as em um Programa de Acompanhamento Integrado (PAI) de controle interno. Este programa leva em consideração os controles já existentes nos diversos órgãos da Unicamp, bem como a necessidade de integração desses esforços. Além disso, o PAI considera os apontamentos originados por órgãos de controle externo, podendo incorporar questões aos acompanhamentos ordinários ou realizar acompanhamentos especiais, caso seja necessário.

Através do PAI a Controladoria Geral realizará acompanhamentos regulares de forma contínua, seguindo um cronograma anual. A coleta de informações será por meio de formulários padronizados específicos, que serão analisados pela Controladoria Geral que apresentará assuntos para a discussão nas reuniões do Sistema de Controle Interno. Esses acompanhamentos, orientados por exigências legais¹, serão integrados e resultarão em relatórios de controle interno com recomendações destinadas à Administração Superior da Universidade.

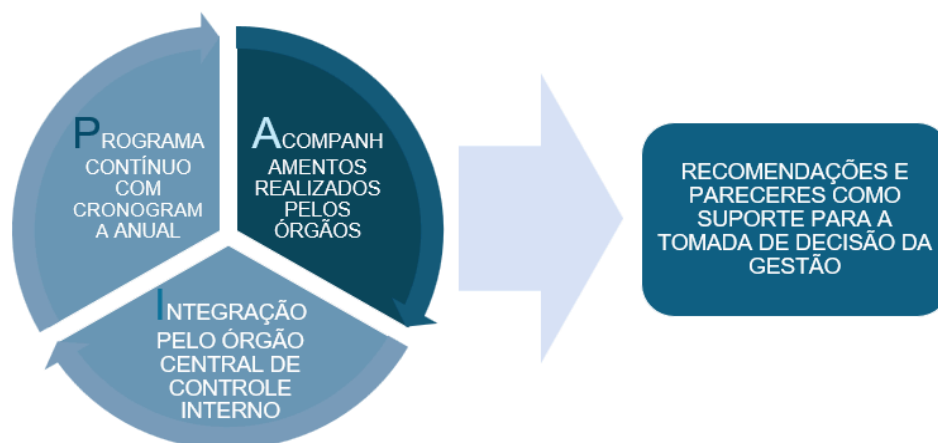
¹ Em especial dos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, do artigo 35 da Constituição Estadual, do artigo 54, parágrafo único, e do artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal e também do artigo 38, parágrafo único, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Além dos acompanhamentos ordinários, exigidos por lei e repetidos anualmente, serão realizados acompanhamentos especiais sempre que houver temas relevantes apontados por órgãos de controle externo, pela Administração Superior da Universidade ou por órgãos do próprio Sistema de Controle Interno.

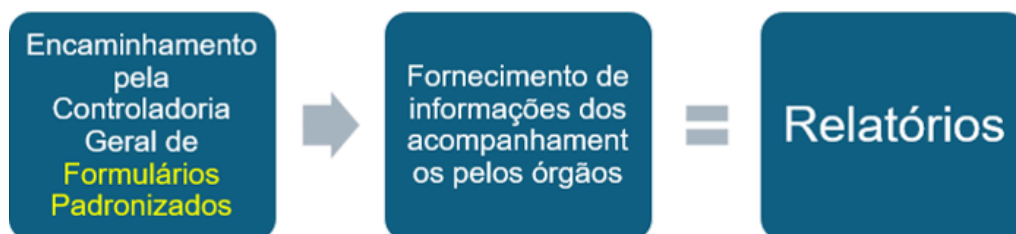
Os acompanhamentos realizados pelo PAI incluirão temas relacionados às áreas contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Para o ano de 2024, considerado um período de implantação, foram priorizados os acompanhamentos de maior relevância identificados pelos membros do SCI.

2. O Programa de Acompanhamento Integrado - PAI

O Programa de Acompanhamento Integrado – PAI é um programa de controle interno sob gestão da Controladoria Geral, de realização contínua, com cronograma anual, que tem como objetivo a integração dos acompanhamentos de controle interno realizados por órgãos da Unicamp com a apresentação de relatórios com recomendações à Administração Superior da Universidade, como suporte para a tomada de decisão.



Realizado de forma ordinária busca auxiliar a Administração da Universidade no cumprimento de seus objetivos, bem como considerar as informações geradas por órgãos de controle externo para a correção e melhoria dos processos.



O controle interno na Unicamp é descentralizado e realizado por meio de ações em diferentes níveis, desde a gestão operacional, processos e mecanismos de gerenciamento de riscos e conformidade, até processos de acompanhamento e avaliação interna, que são desempenhados por diferentes órgãos, em toda a Universidade.

O PAI tem como base a aplicação de formulários padronizados em conformidade com o Art. 67 da Instrução Normativa 01/2020 do TCE-SP.

“Art. 67 – Os responsáveis pelos Poderes, Órgãos e Entidades, para atendimento ao disposto nestas Instruções, sistematizarão as atividades de controle interno, as quais incluirão, dentre outras, a obrigatoriedade de prestação de informações e esclarecimentos dos setores da Administração mediante o preenchimento de relatórios padronizados para subsidiar o relatório periódico do controle interno.” Instrução Normativa 01/2020 TCE-SP.

Os formulários serão encaminhados pela Controladoria Geral para as respectivas áreas. As informações prestadas serão objeto de análise para a produção de um relatório de controle interno específico para cada tema previsto no cronograma anual de acompanhamento ou por acompanhamentos especiais, que podem ser desdobramento de acompanhamentos ordinários ou necessários para o tratamento de eventuais situações de risco.



- PADRONIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS (EXTERNA E INTERNAS);
- PRIORIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES QUE DEMANDARAM APONTAMENTOS E AÇÕES DE ÓRGÃOS EXTERNOS;
- DIRECIONADOR DOS ACOMPANHAMENTOS REALIZADOS PELOS ÓRGÃOS.

Os Formulários de Acompanhamento Integrado foram elaborados com o foco na padronização das informações dos processos de controles internos, conforme exigências legais e normativas externas e internas. O planejamento dos acompanhamentos considera os dados agrupados pela Plataforma de Monitoramento

de Apontamentos – PMA² para a elaboração dos formulários, priorizando os pontos de maior risco para a Universidade.

Os Formulários de Acompanhamento Integrado também servem como direcionadores dos acompanhamentos de controle interno a serem realizados pelos órgãos, pois suas questões refletem os pontos mais relevantes, sob a perspectiva do Sistema de Controle Interno, da Administração Superior da Universidade e dos órgãos de controle externo, para monitoramento em cada área.

De forma ordinária, o PAI realizará anualmente os seguintes acompanhamentos de controles internos:

1. Acompanhamento do cumprimento das metas do PPA.
2. Acompanhamento da elaboração das demonstrações contábeis.
3. Acompanhamento da tesouraria.
4. Acompanhamento das despesas de pagamento de pessoal.
5. Acompanhamento do ingresso e aposentadoria dos servidores.
6. Acompanhamento do sistema de controle patrimonial.
7. Acompanhamento do estoque físico de materiais e produtos.
8. Acompanhamentos da prestação de contas e aplicação de recursos de adiantamentos.
9. Acompanhamento da entrega da declaração de bens dos servidores e dirigentes.
10. Acompanhamentos de processos licitatórios.
11. Acompanhamento da execução orçamentária e financeira.
12. Acompanhamento do Portal de Transparência.
13. Acompanhamento das denúncias recebidas pela Ouvidoria.
14. Acompanhamentos relacionados ao cumprimento das instruções normativas, determinações, apontamentos e sugestões dos órgãos externos (Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público, Controladoria Geral do Estado).

Quadro I – Principais Acompanhamentos

CONTÁBIL	FINANCEIRO	ORÇAMENTÁRIO	OPERACIONAL	PATRIMONIAL
Demonstrações Contábeis	Despesas Pagamento de Pessoal	Metas do PPA	Ingresso e Aposentadoria dos Servidores	Registro dos bens patrimoniais

² Sistema informatizado desenvolvido pela Controladoria Geral, com a colaboração do EDAT/CGU, que registra os apontamentos realizados pelos órgãos de controle externo e decorrentes de ações de controle interno e monitora as ações da administração decorrentes destes apontamentos.

Prestação de Contas da Gestão	Tesouraria	Planejamento e Execução Orçamentária	Entrega de declaração de Bens	Estoques
	Adiantamentos		Portal da Transparência	
	Licitações		Demandas SIC e Ouvidoria	

*Serão acrescentados ao longo do exercício Acompanhamentos Especiais para situações específicas.

**A classificação por tipos é apenas para fins ilustrativos, sendo que os acompanhamentos podem pertencer concomitantemente a diversas áreas.

Devido às limitações inerentes ao processo de implantação do PAI, com início após o primeiro trimestre deste ano, além do processo em curso de composição do quadro de funcionários da Controladoria Geral, a realização das atividades do cronograma completo (ANEXO I) somente estão previstas para 2025.

3. Plano de Trabalho do Sistema de Controle Interno para 2024

Este plano de trabalho, referente ao ano de 2024, foi construído e validado nas reuniões do Sistema de Controle Interno ao longo do primeiro trimestre. Ele detalha ações e estabelece o cronograma de execução de acompanhamentos priorizados e apresentados ao CONSU no final de 2023. Além das ações ordinárias de controle interno do PAI, prioritárias para este ano de implantação, constituem este plano de trabalho ações de continuidade e aprofundamento de estudos realizados em 2023 e o processo de discussão e início da implantação do Programa de Integridade da Unicamp.

1º Trimestre:

- Conclusão dos estudos em andamento sobre horas extras, sobreaviso e plantões, com a elaboração de relatório com recomendações a ser encaminhado para a Administração Central.

2º Trimestre:

- Elaborar relatório semestral para apresentação ao CONSU, em agosto.
- Realização de 2 acompanhamentos do PAI:
 1. Acompanhamento de demonstrações contábeis.
 2. Acompanhamento de tesouraria.

3º Trimestre:

- Avançar com a implementação do Programa de Integridade da Unicamp.
- Realização de mais 3 acompanhamentos do PAI:
 1. Acompanhamentos de processos licitatórios.
 2. Acompanhamentos da prestação de contas e aplicação de recursos de adiantamentos.
 3. Acompanhamento da entrega de declaração de bens dos servidores e dirigentes.

4º Trimestre:

- Elaborar plano de trabalho para 2025.
- Elaborar relatório do ano de 2024 para apresentação ao CONSU, de março de 2025.
- Realização de mais 2 acompanhamentos:
 1. Acompanhamento do planejamento orçamentário.
 2. Acompanhamento da execução orçamentária e financeira.
 3. Acompanhamento do sistema de controle patrimonial.

Este plano pode sofrer alterações em função de reavaliação de prioridades pelo Sistema de Controle Interno, que poderá propor a priorização de algum acompanhamento ordinário previsto para iniciar apenas em 2025 ou ainda propor a realização de algum acompanhamento especial de tema relevante para a Universidade.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UNICAMP**

ANEXO II - CRONOGRAMA ANUAL DOS ACOMPANHAMENTOS ORDINÁRIOS DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO INTEGRADO - PAI

Atividades/Ações	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Acompanhar o cumprimento das metas do PPA	CONT						CONT					
Acompanhar a elaboração das demonstrações contábeis				DGA								
Acompanhar a realização de testes substantivos de conferência dos numerários existentes em tesouraria				DGA								
Acompanhar a regularidade das despesas de pagamento de pessoal e cumprimento do teto constitucional		DGRH										
Acompanhar a regularidade dos ingressos e das aposentadorias dos servidores Unicamp.		DGRH										
Acompanhar as verificações (amostragem) substantivas e de observância na conferência e verificação da existência, localização e estado físico de bens patrimoniais x registros de dados do Sistema de Controle Patrimonial											DGA	
Acompanhar as verificações (amostragem) substantivos e de observância na conferência de estoque físico de materiais e produtos x registro informatizado de estoques em unidades que armazenam e distribuem materiais e produtos												DGA

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UNICAMP**

Acompanhar a prestação de contas e aplicação de recursos de adiantamentos								DGA				
Acompanhar a entrega da declaração de bens dos servidores e dirigentes		DGRH										
Acompanhar os processos licitatórios relacionados a aquisições de materiais, bens e contratações de serviços						DGA						
Acompanhar a execução orçamentária e financeira.		AEPLAN		AEPLAN					AEPLAN			AEPLAN
Acompanhar a disponibilidade das informações no Portal de Transparência.										CONT		
Acompanhar as demandas recebidas pela Ouvidoria											OUVID	
Acompanhar o cumprimento das instruções normativas, determinações, apontamento e sugestões dos órgãos externos (TCE, Ministério Público, CGE)	CONT	CONT	CONT	CONT	CONT	CONT	CONT	CONT	CONT	CONT	CONT	CONT

Obs: Devido a limitações inerentes da implantação do PAI com início após o primeiro trimestre do exercício e o processo para a composição do quadro de funcionários da Controladoria Geral a realização das atividades do cronograma completo somente estão previstas para 2025.